



REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 380/2002

**Exonera Diretor de
Departamento**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e respaldado pela Lei 034/2001, de 30.11.2001, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR da função comissionada de Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, o **Sr. Cássio Adriano Lobo Leão**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de julho de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal, Barra-BA., 12 de agosto de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal